



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, terça-feira, 20 de outubro de 2015 - Nº 197

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS APRESENTA DIRETRIZES DO CARNAVAL 2016



As agremiações e blocos carnavalescos terão até o dia 30 de novembro para realizar pedido de policiamento

Festa popular que tem a cara do Brasil, o Carnaval transforma o dia a dia das cidades e das pessoas em um grande movimento de alegria. Nas ruas ou nos clubes, a palavra de ordem é uma só: brincar e se divertir até o final. Para garantir a segurança e a tranquilidade dos festejos de Momo, a Secretaria de Defesa Social – SDS apresentou na manhã desta quinta-feira (15), durante coletiva de imprensa, as diretrizes sobre a segurança do Carnaval de 2016. As regras são fundamentais para que milhares de pernambucanos e turistas, que pretendem cair na folia desde as prévias carnavalescas, tenham uma diversão tranquila e segura.

O secretário executivo de Defesa Social, Rodrigo Bastos, ressaltou a importância do cumprimento das regras para o sucesso do planejamento de segurança. “É fundamental que todos os prefeitos, representantes de blocos e agremiações carnavalescas atendam as regras necessárias, para que tenhamos um Carnaval de muitas alegrias com segurança garantida”, afirmou o secretário.

As agremiações carnavalescas devem realizar pedido de policiamento até o dia 30 de novembro. A solicitação deve ser registrada por ofício no Batalhão da Polícia Militar (BPM) da área onde irão ocorrer as apresentações. Os grupos que não fizerem o procedimento não poderão desfilar nas ruas.

De acordo com o presidente do Grupo de Trabalho de Carnaval, coronel Gilmar Oliveira, a data se deve ao limite de tempo necessário para que se estabeleça o planejamento de segurança. “Estabelecemos o prazo para que todas as prefeituras e agremiações se organizem e nos enviem o pedido para que possamos desenvolver o nosso planejamento carnavalesco, e assim garantir no dia do evento o apoio da SDS e seus órgãos operativos. Escalas do policiamento, a programação das diárias, enfim, uma série de ajustes necessários de serem feitos antes do início das prévias”, ressaltou.

Os horários dos desfiles também foram debatidos na reunião. No período pré e pós folia, os blocos podem se apresentar durante o dia, nos horários entre 10h e 17h, e no período da noite, entre 20h e 0h. Nos dias oficiais do Carnaval, o horário das apresentações à noite ocorre das 19h às 23h.

“Todas as exigências estão estabelecidas legalmente na Lei nº 14.133/10, sendo esse estabelecimento de limites de horários favoráveis ao sossego e ao livre ir e vir dos cidadãos que também optam por não brincar nas prévias e pós-carnaval, por precisar ir trabalhar cedo no dia posterior, precisando assim descansar. Além do nosso policiamento, que também precisa desse descanso para dar suporte no dia subsequente”, esclareceu o coronel Gilmar.

Durante a reunião foi trabalhada ainda a classificação dos blocos carnavalescos. Os de grande porte, não poderão ultrapassar a quantidade de dez trios elétricos. Já os de médio porte, poderão ter até cinco trios e os de pequeno porte até três trios. A duração máxima de cada desfile será de 7 horas, e o percurso de 2,5 Km, para as agremiações de grande, médio e pequeno porte.

Para a secretaria executiva de Segurança de Jaboatão dos Guararapes, Karla Vieira, as regras são extremamente importantes para as prefeituras. “Através das diretrizes, programamos o nosso Carnaval sabendo que teremos o apoio da SDS. Desta forma, sem dúvida, teremos uma festa tranquila e de paz”, contou.

O encontro contou ainda com a presença comandante da Polícia Militar, coronel Pereira Neto; o comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Manoel Cunha; o Chefe de Polícia Civil, Antonio Barros; a gerente geral de Polícia Científica, Sandra Santos; o promotor de justiça do Juizado do Folião, José Bispo; a coordenadora adjunta dos Juizados Especiais, Izabela Magalhães, além de comandantes de áreas.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 197 DE 20/10/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 7192 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 927/2015-GAB/SDS/GGAJ, de 13 de outubro de 2015, o 2º Tenente QOPM **NIRALDO CÂNDIDO DE MORAES**, matrícula nº 950.694-2, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 19.10.2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.985-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular à SDS.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Cristiane Kehrle do Amaral	220854-7	02.10.2015
Helder Leonardo da Silva Camelo	296963-7	30.09.2015
Moacir Sebastião da Silva Júnior	320286-0	30.09.2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3.001-Autorizar o afastamento da servidora **TEREZA MACIEL LYRA**, matrícula nº. 66362, para participar do International Symposium – Ethics in Research for International Development: Environment, Social Issues and Health, no período de 25 a 31 de outubro de 2015, em Vientiane (Laos), sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.002-Autorizar o afastamento da servidora **CYNTHIA COELHO MEDEIROS DE CARVALHO**, matrícula nº. **2444194**, para participar do 19º Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia – SBUS, no período de 21 a 24 de outubro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.003-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BELO**, matrícula nº. 1936166, para participar do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBEn, no período de 27 a 30 de outubro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.004-Autorizar o afastamento do servidor **TADEU SANTOS LINS**, matrícula nº. 2238748, para participar do 62º Congresso Brasileiro de Anestesiologia – CBA 2015, no período de 14 a 18 de novembro de 2015, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.005-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA MADALENA MONTEIRO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 227.368-3, para participar do Seminário Regional de Apoio à Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), nos dias 07 e 08 de outubro de 2015, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.006-Autorizar o afastamento do servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS**, matrícula nº. 2455846, para participar do 19º Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia – SBUS e 11º Congresso Internacional de Ultrassonografia da FISUSAL, no período de 21 a 24 de outubro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.007-Autorizar o afastamento da servidora **ENE TEREZA COSTA DE MELO**, matrícula nº. 70653, para participar do 10º Gastro Recife, no período de 24 a 26 de setembro de 2015, em Porto de Galinhas/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.008-Autorizar o afastamento do servidor **RICARDO DE CARVALHO LIMA**, matrícula nº. 85170, para participar do 29th EACTS Annual Meeting, no período de 03 a 07 de outubro de 2015, em Amsterdã/Holanda e do ECTSS 2015 Annual Meeting, no período de 14 a 17 de outubro de 2015, em Palm Beach, Flórida/EUA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.009-Autorizar o afastamento da servidora **DEBORA AMORIM GOMES DA COSTA MACIEL**, matrícula nº. 110833, para participar da 37ª Reunião Nacional da ANPED, no período de 04 a 08 de outubro de 2015, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.010-Autorizar o afastamento do servidor **MARCELO ALVES RAMOS**, matrícula nº. 121045, para participar do Workshop Nacional de Fruteiras Nativas, no período de 07 a 11 de setembro de 2015, em Maputo/Moçambique, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.011-Autorizar o afastamento do servidor **EMANUEL FERREIRA LEITE**, matrícula nº: 5966-8, para participar do 4to. Congresso Internacional de Competitividade Organizacional, no período de 22 a 29 de novembro de 2015, em Valle de Bravo/México, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.012-Autorizar o afastamento do servidor **OTON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº. 115150, para participar de Visita Técnica à Fundação Getúlio Vargas, no período de 04 a 06 de outubro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.013-Autorizar o afastamento dos servidores **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA LACERDA**, matrícula nº. 2997380 e **ED WILLIAMS CABRAL DE MIRANDA**, matrícula nº. 3625117, para participarem do curso "Elaboração e Gestão de Contratos Administrativos", no período de 24 a 27 de agosto de 2015, em Recife/PE, bem como o custeio com inscrições.

Nº 3.014-Autorizar o afastamento das servidoras **PRISCILA VIANA CANTO MATOS**, matrícula nº. 3186539 e **RENATA LAPENDA LINS**, matrícula nº. 3246000, para participarem do curso "Como Integrar Competências, Estratégia Empresarial, Processos e Desenvolvimento de Lideranças", no dia 22 de setembro de 2015, em Recife/PE, bem como o custeio com inscrições.

Nº 3.015-Autorizar o afastamento da servidora **BETANIA DE LOURDES LEIMIG RODRIGUES**, matrícula nº. 9406298, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Pediatria, no período de 12 a 16 de outubro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.016-Autorizar o afastamento do servidor **PAULO ROBERTO FREIRE CUNHA**, matrícula nº. 1090, para participar do Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, no período de 26 a 28 de agosto de 2015, em São Paulo/SP, bem como o custeio com diárias.

Nº 3.017-Autorizar o afastamento das servidoras **LIVIA ARISTELA PEREIRA PORTELA**, matrícula nº. 2795892 e **ANDREA SHIRLEY XAVIER DA SILVA**, matrícula nº. 2795825, para participarem do curso "Noções de Sistema de Qualidade em Análises Hidrobiológicas", no período de 28 de setembro de 2015 a 01 de outubro de 2015, em São Paulo/SP, bem como o custeio com passagens.

Nº 3.018-Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do 37º Congresso Brasileiro de Pediatria, no período de 12 a 16 de outubro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
2453924	CAROLINE CAVALCANTI GONCALVES
2337266	MARIA DE LOURDES DENIZ DE ABREU FERREIRA
2091445	MARIA SINEIDE PINA DE OLIVEIRA SA

Nº 3.019-Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do Fórum Nacional do Sistema CFBio/CRBios e Coordenadores de Cursos de Ciências Biológicas, nos dias 10 e 11 de setembro de 2015, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
92664	ANA MARIA MEDEIROS DE ATAÍDES
74535	RITA DE CÁSSIA DE MOURA
61816	MARIA TEREZA MARQUIM NOGUEIRA CORNÉLIO

Nº 3.020-Autorizar o afastamento da servidora **DAYSE CÉLIA BARBOSA LINS AROUCHA**, matrícula nº. 66702, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Hepatologia, no período de 29 de setembro de 2015 a 03 de outubro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.021-Autorizar o afastamento da servidora **PATRÍCIA TAKAKO ENDO**, matrícula nº. 113751, para participar do 94th Internet Engineering Task Force (IETF) Meeting, no período de 01 a 06 de novembro de 2015, em Yokohama/Japão, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.022-Autorizar o afastamento do servidor **EMANUEL FERREIRA LEITE**, matrícula nº. 59668, para participar do Congresso Ibero-Americano de Empreendedorismo Energia, Meio Ambiente e Tecnologia (CIEEMAT), no período de 17 a 20 de novembro de 2015, em Angra dos Reis/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.023-Autorizar o afastamento da servidora **ANA BEATRIZ PELINCA DE ASSIS CORREA**, matrícula nº. 2610876, para participar do IV Congresso Internacional de Fisiologia Humana da WOSAAM e Grupo Longevidade Saudável, no período de 15 a 20 de outubro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.024-Autorizar o afastamento do servidor **EDGAR VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 3625524, para participar do 62º Congresso de Anestesiologia, no período de 13 a 19 de novembro de 2015, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.025-Autorizar o afastamento do servidor **CARLOS ALBERTO ZOLIN**, matrícula nº. 2298627, para participar do IN 2015 – Latin American Osseo integration Congress, no período de 01 a 03 de outubro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.026-Autorizar o afastamento do servidor **ORLANDO ENEDINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. 2097230, para participar do 41º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, no período de 04 a 11 de outubro de 2015, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.0287-Autorizar o afastamento da servidora **MIRELLA CARNEIRO ARNAUD BENEVIDES GADELHA**, matrícula nº. 2999692, para participar do ESOR – European School of Radiology, no período de 29 a 30 de agosto de 2015, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.028-Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do IX Congresso Brasileiro de Agroecologia – CBA, no período de 27 de setembro de 2015 a 02 de outubro de 2015, bem como o custeio com diárias.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
15318	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS BALENSIFER
13455	GERLUCIO MOURA BEZERRA DE SOUSA
13048	MONICA NUNES GONCALVES
12904	EUDA MARIA DE ARAUJO
19909	MARIA EMILIA DE BARROS E SILVA

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3.029-Autorizar o afastamento integral do servidor **GERALDO DE AGUIAR CAVALCANTI**, matrícula nº. 87165, para as atividades do Pós-Doutorado em Uroginecologia, promovido pelo Imperial College London/Reino Unido, com ônus C APES, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de junho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.030-Autorizar o afastamento integral do servidor **WELLINGTON ALVES ARAGAO**, matrícula nº. 2563029, para as atividades do Doutorado em Geografia, promovido pela Universidade Federal de Goiás, a partir da data desta portaria até 01 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.031-Autorizar o afastamento parcial da servidora **GERDNA VIEIRA MARTINS**, matrícula nº. 2609983, para as atividades do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2016 a 14 de novembro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.032-Autorizar o afastamento parcial do servidor **IVALDO GOMES DA SILVA**, matrículas nº. 2521741 e nº. 2398150, para o exercício das atividades do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2016 a 14 de novembro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.033-Autorizar o afastamento parcial da servidora **JEANE PATRICIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 2718308, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco– UFRPE - Campus Garanhuns, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.034-Autorizar o afastamento parcial da servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA BRAZ**, matrícula nº. 2777401, para as atividades do Mestrado Profissional em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável - GDLS, promovido pela Universidade de Pernambuco - UPE, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de julho de 2017, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.035-Autorizar o afastamento parcial do servidor **CLAUDIONOR JOSE DUARTE SILVA**, matrícula nº. 3032078, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, promovido pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de janeiro de 2017 a 09 de março de 2017, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.036-Autorizar o afastamento parcial da servidora **DANYELLA JAKELYNE LUCAS GOMES**, matrícula nº. 3037428, para as atividades do Mestrado em Educação, Culturas e Identidades, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de março de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.037-Autorizar o afastamento parcial da servidora **KARLA FRACIE FREITAS DE SA**, matrícula nº. 2524325, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade Federal da Bahia, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.038-Autorizar o afastamento integral da servidora **JAQUELINE ALVES DE LIRA**, matrícula nº. 2502607, para as atividades do Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, promovido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, a partir da data da publicação desta portaria até 24 de agosto de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.039-Autorizar o afastamento parcial do servidor **JOSE LUIS SAID COMETTI**, matrícula nº. 2776197, para as atividades do Doutorado em Engenharia Civil, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de agosto de 2018, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.040-Autorizar o afastamento integral da servidora **MICHELINE ANA PINA DA SILVA**, matrícula nº. 2403439, para as atividades do Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade das Américas – UNIAMERICAS, no período de 17 de março de 2015 a 31 de julho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.041-Autorizar o afastamento parcial da servidora **TEREZA NOVAIS SILVA SOARES**, matrícula nº. 3120, para as atividades do Mestrado Profissional em Engenharia de Software, promovido pelo Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife/PE – C.E.S.A.R, a partir da data da publicação desta portaria até 23 de maio de 2017, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.042-Autorizar o afastamento parcial do servidor **CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº. 2555590, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade de Pernambuco – UPE – Campus Garanhuns, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2016 a 13 de dezembro de 2016, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.043-Autorizar o afastamento parcial da servidora **ROMENIA KAROLINE DE AGUIAR COUTO**, matrícula nº. 2513439, para o exercício de atividades relativas ao Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, promovido pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2016, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 135/2015 – **Dispensa de Licitação Nº 093/2015**, Objeto: Fornecimento de Material de Consumo de Cirurgia Geral, através de Contratação de Remanescente do Processo 204/2014 - Lote 01. Em favor da empresa Endocenter Comercial Ltda. Valor estimado em R\$ **203.620,00 (duzentos e três mil, seiscentos e vinte reais)**. Fato Gerador: Contratação de Remanescente para fornecimento. Enquadramento: Inciso XI, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 19 de outubro de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

SEGI/SDS – AVISO DE RECURSO - PL Nº 002/2015 – PE Nº 002/2015-CEL/SDS. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de implantação, e manutenção de uma solução de rede lógica estruturada, para transmissão de dados, voz e imagem, incluindo o fornecimento de todos os recursos, para o atendimento das demandas nas unidades da PCPE e PMPE, na forma e condições descritas no anexo 01 do edital. Recursos do Convênio SENASP/MJ Nº 749683/2010 - (633/2010). Amparado pelo §3º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/1993 e alterações, ficam **TODAS AS EMPRESAS** participantes do processo acima identificado, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado/PE, **CIENTE DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa MAGICCOMP ENGENHARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 57.623.555/0001-07, contra a **INABILITAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL** referente ao objeto do pregão em lide. Ficando desde já todas as empresas **CIENTES A APRESENTAREM** no prazo previsto em lei, se desejarem, o **CONTRA RECURSO** ao citado recurso. Recife - PE, 19.10.2015. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

ADJUDICAÇÃO - PL Nº 046/2013 – PE Nº 036/2013 - CEL/ SDS - Objeto: Aquisição de Equipamentos para Exercícios Físicos de Fortalecimento para PCPE. Recursos do Convênio SENASP/ MJ Nº 315/2011. EMPRESAS VENCEDORAS: METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ Nº 11.186.327/0001-16, nos itens: 2, 6, 9, 12, 21, valor: 4.340,66; SPORTS MAGAZINE LTDA COMERCIAL LTDA- CNPJ Nº 04.826.424/0001-60, nos itens 3, 5, 7, 8, 13 e 15, com valor total de R\$ 6.788,62; RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA – CNPJ 07.264.693/0001-79, nos itens 20 e 23, com valor total de R\$ 822,30; MILLIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM E.V.A. LTDA-EPP – CNPJ Nº 08.147.222/0001-43 , no item 11, com valor total de R\$ 1.970,00; tudo perfazendo um valor total geral de R\$ 13.921,58. Foram os itens 4, 14 e 22 **REVOGADOS**. Recife, 19 de outubro de 2015. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 197 DE 20/10/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: Substitui Gestor Suplente na Área de Estatística e Análise, perante o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP/MJ

Nº 4837, DE 19/10/2015 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Gestor Suplente na área de Estatística e Análise, perante o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP/MJ, por solicitação do Gerente de Análise Criminal e Estatística, desta Secretaria de Defesa Social - SDS/PE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o Chefe da Unidade de Análise e Interpretação da Gerência de Análise Criminal e Estatística, desta SDS/PE, **Cleyton da Silva Pimentel**, como Gestor Suplente na área de Estatística e Análise, perante o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP/MJ, em substituição ao servidor **Gustavo Henrique Brasil de Barros**, competindo-lhe a responsabilidade solidária desde o acompanhamento da execução, bem como sua representação como executor na prestação de contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4838, DE 19/10/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 4834, de 15/10/2015, publicada no DOE 195, de 16/10/2015, referente ao Capitão PM **Paulo Augusto Brandi Batalha**, mat. 920425-3.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/10/2015

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4833, DE 15/10/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Lucas José Alves da Silva**, mat. 126685-3, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Civil/GGCIODS/SDS, símbolo FGS-1, ficando dispensado da Função Gratificada de Supervisão 2, de símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01/10/2015.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social** no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE:**

Nº 4839, DE 19/10/2015 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS nos últimos 06 (seis) meses.

Ranking Transferência Efetivo PM


AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Abr a Set)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	501	84.302	594	1ª	21	23º
2	13º BPM	Espinheiro	576	283.206	203	6ª	34	20º
3	19º BPM	Boa Viagem	593	381.905	155	12ª	56	14º
4	12º BPM	Várzea	575	404.295	142	16ª	92	8º
5	11º BPM	Apipucos	613	382.238	160	11ª	56	15º
6	6º BPM	Jaboatão	1085	701.466	155	13ª	160	2º
7	1º BPM	Olinda	421	375.559	112	25ª	64	11º
8	17º BPM	Paulista	620	561.342	110	26ª	135	3º
9	20º BPM	SL da Mata	271	247.462	110	28ª	35	19º
10	18º BPM	Cabo	436	265.665	164	10ª	96	7º
11	2º BPM	Nazaré	695	535.743	130	20ª	118	4º
12	21º BPM	Vitória	311	295.522	105	31ª	86	9º
12	5ª CIPM	Gravatá	141	96.689	146	15ª	86	9º
13	10º BPM	Palmares	498	460.412	108	29ª	109	5º
14	4º BPM	Caruaru	855	623.686	137	18ª	201	1º
15	15º BPM	Belo Jardim	205	192.459	107	30ª	61	12º
15	8ª CIPM	Pesqueira	121	109.756	110	27ª	61	12º
16	22º BPM	Surubim	233	202.146	115	22ª	52	16º
16	6ª CIPM	Limoeiro	184	131.279	140	17ª	52	16º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	388	254.615	152	14ª	79	10º
18	9º BPM	Garanhuns	550	487.037	113	24ª	103	6º
19	3º BPM	Arcoverde	376	321.853	117	21ª	42	18º

20	23º BPM	Af Ingazeira	310	180.804	171	9ª	9	26º
21	14º BPM	Serra Talhada	355	178.463	199	7ª	20	24º
22	1ª CIPM	Belém SF	161	65.671	245	5ª	25	22º
22	4ª CIPM	Petrolândia	118	87.621	135	19ª	25	22º
23	8º BPM	Salgueiro	377	138.683	272	3ª	27	21º
24	7ª BPM	Ouricuri	348	307.658	113	23ª	48	17º
25	2ª CIPM	Cabrobó	126	44.059	286	2ª	15	25º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	165	62.192	265	4ª	15	25º
26	5º BPM	Petrolina	622	328.584	189	8ª	61	13º


LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 31 OME no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03.09.15, republicada no BGSDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III).

 6 melhores OMEs

 6 piores OMEs

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AIS em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03.09.15, republicada no BGSDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OME com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

 6 piores AIS

Fonte Efetivo: SADRH (Setembro/2015)

Fonte População: AIS 1 a 5 (GACE), AIS 6 a 26 e PE (Censo 2010 IBGE)

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4840, DE 19/10/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Francisco Assis Melo Nogueira**, matrícula nº 140283-8, Chefe da Unidade de Assistência e Avaliação de Pessoal, da DIRH, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Recursos Humanos, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, durante a segunda parcela das férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Margareth de Carvalho Sá**, matrícula nº 191732-3, no período de 15 a 29/10/2015, constando a motivação na CI nº 229/2015, da DIRH (Sigepe nº 8865151-7/2015).

Nº 4841, DE 19/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Wagner Domingues**, matrícula nº 272584-3, Titular da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, Delegado de Polícia **Manuel Antônio Araújo Martins**, matrícula nº 214904-4, no período de 01 a 30/10/2015, constando a motivação na CI nº 108/2015, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8859537-0/2015).

Nº 4842, DE 19/10/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, Titular da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia

Ademar Cândido de Oliveira, matrícula nº 102266-0, no período de 01 a 30/10/2015, constando a motivação na CI nº 157/2015, da 4ª DESEC (Sigepe nº 8856864-0/2015).

Nº 4843, DE 19/10/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 4524, de 10/09/2015, referente à Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, motivada pelas “dificuldades no atual contexto vivenciadas na Seccional de Petrolina, notadamente nos CVLIs, CVPs, e outros tipos de criminalidade a exemplo do tráfico de drogas e buscando primar pelas diretrizes do PACTO PELA VIDA”, conforme consta na CI nº 308/2015, da DINTER-2 (Sigepe nº 8862386-5/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: ALTERA NÍVEL FUNCIONAL DE MILITAR ESTADUAL INATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4844, DE 19/10/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, artigo 2º, da Lei nº 11.116/1994, c/c inciso V, artigo 2º, do Decreto nº 32.983/2009, **resolve: 1** – Retornar, ao nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Telmo Antonio da Silva**, matrícula nº 116633-3/PS-17/GP, considerando o interesse do militar inativo em não exercer atividades laborativas como Segurança de Estabelecimento Prisional; **2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de novembro de 2015.

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4845, DE 19/10/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve: 1** – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Subtenente RRPM **Marcos Gomes da Silva**, matrícula nº 105212-8/PS-07/GP e o 3º Sargento RRPM **José Leite Macêdo Filho**, matrícula nº 106615-1/PS-06/GP; **2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 13 de outubro de 2015.

Nº 4846, DE 19/10/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve: 1** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Major RRPM **Divanildo José de França Damasceno**, matrícula nº 101066-2/PS-03/GP por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”; **2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 14 de outubro de 2015.

Nº 4847, DE 19/10/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve: 1** - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **José Firmino da Silva**, matrícula nº 990372-0/PS-07/GP por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”; **2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 14 de outubro de 2015.

Nº 4848, DE 19/10/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve: 1** - Dispensar, ex-officio, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial o 1º Tenente RRPM **Edinaldo José da Silva**, matrícula nº 103942-3/PS-16/GP por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”; **2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 15 de outubro de 2015.

EMENTA: ALTERA NÍVEL FUNCIONAL DE MILITAR ESTADUAL INATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4849, DE 19/10/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, artigo 2º, da Lei nº 11.116/1994, c/c inciso V, artigo 2º, do Decreto nº 32.983/2009, considerando a necessidade de incluir militar estadual inativo no labor em Segurança de Estabelecimento Prisional, conforme solicitação do Coordenador da Guarda Patrimonial, **resolve: 1** – Elevar ao nível de Agente de Segurança de Estabelecimento Prisional, os 3ºs Sargentos RRPM **Neilson Carlos de Sales**, matrícula nº 118354-0/PS-16 e RRPM **Severino Clemente da Silva Filho**, matrícula nº 118355-9/PS-16, em substituição aos 3ºs Sargentos RRPM **Pedro Sales da Silva**, matrícula nº 115034-0/OS-16 e RRPM **José Alcirnes Alves de Souza e Silva**, matrícula nº 107238-2/OS-16; **2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de novembro de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4850, DE 19/10/2015 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa, **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO** inscrita no CNPJ nº 10.921.252/0001-07, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de publicações de portarias, editais de concurso, extratos e avisos de licitações e contratos, deliberações, avisos e erratas da Secretaria de Defesa Social no Diário oficial de Pernambuco, objeto do **Processo Licitatório nº 098.2015.I.DL.037.SDS**, resultando no **Contrato nº 035/2015-GAB/SDS**, **RESOLVE**:

I – DESIGNAR, Airton Pereira De Menezes, CABO PM, matrícula nº 30443-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a) Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b) Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c) Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d) Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Nº 4851, DE 19/10/2015 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FÊNIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.126.507/0001-60, para a prestação de serviços de manutenção aeronáutica, objeto do **Processo Licitatório nº 008/2015-CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 029/2015-GAB/SDS**, **RESOLVE**:

I – DESIGNAR, GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS, CAPITÃO PM, matrícula nº 101072-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a) Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b) Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c) Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d) Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração